CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador Adilson Mário Alves

Exmo. Sr. José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO Nº 13 /2019.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito para que adote a seguinte providência.

Que seja realizada a limpeza com capina das ruas da cidade em especial a Rua Irmã Luiza de Marilac.

Justificativa:

Submeto à apreciação dos Nobres Edis a presente indicação, que na verdade se trata de reiterar a indicação.

Senhores Vereadores, este pedido já foi solicitado por mim de forma verbal, porém até a presente data o Exmo. Sr. Prefeito não se dignou a providenciar a limpeza das ruas dos bairros São José, São Sebastião, Vale do Sol, São Geraldo e alguns locais na região central da cidade.

Diante dos fatos ora expostos, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente, pelo que desde já agradeço.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 29 de abril de 2019.

Adilson Mário Alves
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA
Em 29/04/19
às 11:30 horas.
Protocolo nº 115/19
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo